



TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO:

Trata-se de aquisição de licença de uso do sistema de elaboração de orçamentos de obra pública.

II - DA JUSTIFICATIVA:

A contratação de software de orçamento automatiza, reduz os erros humanos permitindo um controle mais rigoroso do orçamento público. Com a necessidade de acesso a todas as fontes e tabelas oficiais, comparando itens sincronizados e que atendam mais de 01 (um) usuário. Com atualização periódica de preço dos bancos de dados, possibilitando comparação de preços simultâneo.

O sistema ajudará a identificar e mitigar riscos associados às obras como problemas técnicos, permitindo a implementação de medidas corretivas em tempo hábil, podendo ser integrado com outros sistemas de gestão pública, permitindo uma visão holística da administração e facilitando a coordenação entre diferentes departamentos. Centralizando informações de diferentes departamentos, promovendo uma visão integrada e melhorando a tomada de decisões.

III - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que trata-se de contratação direta, o critério de seleção será por apresentar o menor valor, desde que essa atenda a todos os requisitos técnicos e de qualidade estabelecidos.

IV - PRAZO DA LIBERAÇÃO DA LICENÇA:

Terá prazo de 12 meses.

V - DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado de forma integral, através de conta bancária.

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários à realização do objeto estão vinculados à seguinte dotação orçamentária:

FONTE: 15000000 – RECURSO ORDINÁRIO

DOTAÇÃO: 20.2023.04.122.0204.2002.33903999.15000000

NÚMERO DE FICHA: 20240836

Angra dos Reis, 22 de junho de 2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Proc. n° 2024004689

Folha 69

Rúbrica 

Matricula 29632

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A escolha da empresa pelo menor valor é uma estratégia para garantir que os recursos públicos sejam bem geridos, mas requer cuidados adicionais para assegurar que o serviço oferecido atenda às expectativas e necessidades da administração pública.

Cleverton H. C. Ribeiro
Cleverton H. C. Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA RJ 2011/0328 C. Ribeiro
Gerente de Orçamento
Mtr.: 30468

Angra dos Reis, 22 de junho de 2024.